

MUNICÍPIO DO BARREIRO**Aviso (extrato) n.º 3584/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e do artigo 11.º n.º 1 alínea a), ii), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho datado de 15 de janeiro de 2025, proferido na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de 20 de novembro de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia da publicação integral na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, bem como na página eletrónica deste município, o procedimento concursal comum Refª.02/2025 para a constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional:

1 – Os requisitos gerais de admissão são os previstos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

2 – Constitui também requisito de admissão, estar habilitado da titularidade da escolaridade obrigatória – 4.ª classe para indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980; 9.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1981 e 31 de dezembro de 1994 e 12.º ano de escolaridade para indivíduos nascidos após 31 de dezembro de 1994, não sendo permitida a substituição das habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: as funções a desempenhar, que são de grau 1 de complexidade funcional encontram-se caracterizadas no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondendo à execução de atividades no âmbito das áreas funcionais da Divisão de Gestão Escolar.

4 – Forma de candidatura: As candidaturas, de acordo com o artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, através da plataforma online, disponível em <https://recrutamento.cm-barreiro.pt/>.

4.1 – Os ficheiros deverão ser carregados preferencialmente em formato PDF não podendo ultrapassar os 2Mb cada ficheiro.

5 – Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

29 de janeiro de 2025. – A Vereadora, Maria João Regalo.

318634191